DECRETO Nº 03232, de 11 de junho de 2013

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.333, de 11 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013, o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R\$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
01.01.01.01.031.0101.4.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			
339046 - Auxilio Alimentacao	25	11.200,00	
TOTAL DE CRÉDITOS		11.200,00	

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
01.01.01.01.031.0101.4.002 - MANUTENCAO DAS DESPESAS COM PESSOAL DA CAMARA			
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6	11.200,00	
TOTAL DE ANULAÇÃO		11.200,00	
TOTAL DE RECURSOS		11.200,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de junho de 2013.